

RESOLUÇÃO Nº 018/2025 – CONSUNI

Aprova reforma curricular do Curso de Licenciatura em Matemática do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Plenário do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do referido Colegiado relativa ao Processo nº 38760/2023, tomada na sessão de 14 de maio de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a reforma curricular do Curso de Licenciatura em Matemática do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do Projeto constante do Processo nº 38760/2023 [cuja cópia acompanha a presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de maio de 2025.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli
Presidente do CONSUNI